



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE
MANAUS

Requisição nº 097 - Almox

EB: 64255.010165/2026-28

Do Encarregado do Setor de Material

Manaus, AM, 23 de setembro de 2026.

do Chefe da Divisão Administrativa / Fiscal Administrativo do CMM

Assunto: Contratação de Serviço.

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

RG CARDOSO

CNPJ: 02.118.049/0001-79

Item	Sub Item	CAT/SERV	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	VALOR
01	16	19224	Substituição do telhado da Sala de Dança da Seção de Educação Física.	Serv	01	R\$ 36.000,17	R\$ 36.000,17
Valor total: R\$ 36.000,17							

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL CABRAL NUNES GARANTIZADO
Data: 24/09/2026 13:36:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL CABRAL NUNES GARANTIZADO – 1º Sgt
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da contratação do referido serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

CARLOS
EDUARDO
ZOCCOLA:0258
3430955

Dados:
2026.09.24
14:36:08 -03'00'

CARLOS EDUARDO ZOCCOLA – TC
Chefe da Divisão Administrativa

DESPACHO DO OD:

Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição 097 – Almox, de 23 de setembro de 2026.

1. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a contratação do serviço.
2. () Cotação eletrônica com disputa (x) Cotação eletrônica sem disputa .
3. Para fim de contratação do referido serviço, empregar os recursos orçamentários abaixo.

UG Favorecida	NC	Data	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional (OEO) 7 “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.
5. Enquadrar a despesa na natureza da despesa – 33.90.39 / **SUBITEM 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.**
6. Publique-se:

LUIZ AFONSO
GOMES DE SOUSA
FILHO:21305745809

Assinado de forma digital por LUIZ
AFONSO GOMES DE SOUSA
FILHO:21305745809
Dados: 2026.09.30 10:25:17 -04'00'

LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO – Cel
Ordenador de Despesas do CMM